



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**

ERRATA 02 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024-CMSPO

Concurso Público para cargos efetivos da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença.

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença e o Centro de Seleção, Pesquisa e Consultoria - CESPEC tornam público a Errata 02 ao Edital de Abertura 01/2024- CMSPO, com as normas para a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para cargos efetivos da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença /AM, para a prorrogação das inscrições na seguinte forma:

O item 4.2.1 passa a ter a seguinte redação:

4.2.1 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via internet, pelo endereço eletrônico www.cespec.com.br, no link correspondente ao certame, no período das 8h do dia **22/05/2024** até **23h59** do dia **12/06/2024**, de acordo com este Edital.

O item 4.2.5 passa a ter a seguinte redação:

4.2.5 O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **12/06/2024**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento bancários, e as transações financeiras de cada instituição bancária.

O item 4.2.12 passa a ter a seguinte redação:

4.2.12 A impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via internet, no endereço eletrônico www.cespec.com.br, somente até o dia **12/06/2024**, observado o subitem 4.2.5, 4.2.6. e 4.2.9.

O Edital nº 01/2024 – CMSPO será consolidado com esta Errata 02 para fins de melhor compreensão e será substituído imediatamente no site da CESPEC.

A errata 02 ao Edital nº 01/2024 – CMSPO será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, site da CESPEC.

São Paulo de Olivença, 10 de junho de 2024.

WALKER RIBEIRO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença